

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui processo administrativo nº 165/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 11/11/2025, página 41, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à): servidor(a) E.C.D.S., MaSP 1443399-9, Admissão 1. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Neurociência Aplicada à Educação, ministrado pela UFULA, em Lavras/MG, no período de 03/10/2022 a 15/10/2022, DECIDE pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO
Diretoria de Pessoal – DIPE

05 2244327 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 52/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Pedro Leopoldo– EE De Pedro Leopoldo-Masp-955631-7,Daniela Cristina Santos Siqueira, Adm.01, PEBIIIP, a partir de 03/07/2023 para regularização da vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 53/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves– EE Hugo Viana Chaves- Masp-1472600-4, Johnny Cristian Lopes de Oliveira, Adm.01, PEBDIA a partir de 10/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 54/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte – E E Profa Francisca Malheiros-Masp-1430801-9, Mariane Cristina Goncalves Soares,Adm.03, PEBIA a partir de 09/07/2025 para regularização da vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 55/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte – E E Antenor Pessoa- Masp- 1153881-6, Wellington Oliveira Costa, Adm.04, PEBID, a partir de 13/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 56/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Ribeirão das Neves – E E Francisco Cardoso Assumpcao-Masp-1153881-6, Wellington Oliveira Costa, Adm.03, PEBIF a partir de 13/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 57/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Morro do Pilar – E E Intendente Camara-Masp- 1620599-9, Pamela Lamas Figueiredo, Adm.01, PEBSIA a partir de 08/07/2025 para regularização da vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 215/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Getulio Vargas-Masp-956663-9, Iraguenes Espindola Xavier Zanette, Adm.01,PEBIIII a contar de 04/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 216/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE De Ensino Fundamental e Medio-Masp-1364800-1, Cintia Aparecida da Silva da Cruz, Adm.01, ATBIA a partir de 28/04/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 217/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Dep Alvaro Salles-Masp- 1001475-1, Denise Veronica Guedes Silva, Adm.03, PEBIII E a contar de 30/05/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 218/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Afonso Pena Mascarenhas, Masp-1003714-1,Geislane de Fatima Corsino Costa, Adm.01, PEBDIA a partir de 11/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 219/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE Prof Helvecio Dahe- Masp- 1163019-1, Lidiania Coelho Oliveira Xavier, Adm.01, PEBDIA a partir de 19/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 220/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E E Geraldo Teixeira da Costa-Masp-1331973-6,Betania Portes Pereira Monteiro,Adm.01,EEBIIIG a contar de 21/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 221/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): SantaLuzia- EE Presidente Itamar Franco-Masp-1496204-7,Willian Silva de Vasconcellos, Adm.02, PEBIB a contar de 17/07/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 222/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia– EE Sao Joao da Escocia-Masp- 1327127-5, Ana Claudia de Azevedo Alves, Adm.01, ASBIA a partir de 19/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 223/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE Manoel Martins de Melo-Masp-1354720-3, Isabel Cristina Berto Rocha, Adm.01, PEBDIA a partir de 12/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 224/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE Nossa Senhora das Neves-Masp-1429967-1, Maria das Gracas Carvalho dos Santos, Adm.01,PEBDIA a partir de 13/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 225/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Menino Jesus de Praga, Masp-1314447-2, Elizabeth da Silveira, Adm.01, PEBDIA a partir de 07/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 226/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– E E Joao Goncalves Neto-Masp-1136234-0, Maria Guiomar Machado Diana, Adm.01, ASBIA a partir de 08/07/2025 para regularização da vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 227/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves- EE Jose Soares Diniz e Silva- Masp- 930716-6,Silvia da Conceicao Lopes Andre, Adm.02, PEBIIIE a contar de 14/08/2024 para regularização da vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 228/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte- EE Anita Brina Brandão-Masp-1007518-2, Maria da Conceição Ferreira,Adm.02,PEBDIA a partir de 24/05/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 229/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- E E Prof Bolivar de Freitas-Masp-1380623-7, Samuel da Lima Marques,Adm.01, PEBIIF a contar de 13/08/2024 para regularização da vida funcional do servidor.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 230/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- E E Britaldo Soares Ferreira Diniz-Masp-956663-9, Iraguenes Espindola Xavier Zanette, Adm.02, PEBIIIIH a contar de 04/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 231/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia- EE Afonsino Altivo Diniz-Masp-1446528-0, Cleonice Cirilo, Adm.01, ASBIA a partir de 23/06/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 552/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Nossa Senhora das Neves – 280160, MaSP 1218350-5, Joana Rodrigues Chaves Rocha, PEBI D, 3º cargo, por 02 (dois) meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 553/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Siria Marques da Silva – 2330, MaSP 871315-8, Elismir Gomes Jorge Muniz, ATBIII F, 1º cargo, por 02 (dois) meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 554/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Custódio Félix – 317195, MaSP 1364846-4, Janaina Aparecida Silva Pedra, ATBII E, 2º cargo, exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola SE-IV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 555/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Cecilia Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSP 887792-0, Andrea Soares Candido Vieira, PEBIII M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 556/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – Cesec Ribeirão das Neves – 10014, MaSP 886467-0, Mara Amélia Gonçalves, ATBII E, 4º cargo, por 02 (dois) meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/09/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 503/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Conceição Martins de Jesus - 10219, MaSP 1410870-8, Julia Gloria Ferreira Coelho, PEBI E, 1º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2026

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 504/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo - E.E. Rui Barbosa - 9709, MaSP 961103-9, Gislene de Melo Silva Costa, ATBV N, 1º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 28/03/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº505/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 1291556-7, Pamela Aquino Fernandes, PEBI F, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 26/03/2024

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 506/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 1055469-9, Ronildo Geraldo da Silva, PEBII E, 5º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 20/05/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 507/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde – 9296, MaSP 1249073-6, Josinei Antonio Moreira, PEBII E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 25/05/2026.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 18/2026
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves – EE Jose Luiz de Carvalho-Masp-1058334-2, Lidia de Mattos Silva, Adm.01, ATBIA a partir de 31/12/2007 a 28/04/2008 para regularização da vida funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 19/2026
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte– EE Dep Alvaro Salles-Masp-1395323-7,Maria Geralda Evangelista Dias, Adm.03, PEBIIIE a partir de 29/05/2026.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 20/2026
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – EE Prof Guilherme Hallais Franca, Masp-1524156-5, Josiane Rodrigues dos Santos Pinto, Adm.03, PEBIA a partir de 27/06/2026.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 23/2026
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Joao de Almeida– Masp-139540-3, Bruno Conceicao Lima, Adm.01, PEBID a partir de 14/06/2026.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 24/2026
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Manoel Martins de Melo– Masp-1439173-4, Wanderson Alves de Sousa, Adm.03, PEBIB a partir de 22/06/2026.

05 2244324 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Girlaine Figueiró Oliveira

PARECER Nº 945/2026 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0015038/2022-44
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 28.05.2026

Alteração societária e reconhecimento da entidade Educativa - Núcleo de Desenvolvimento da Criança Ltda. e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Educativa - Núcleo de Desenvolvimento da Criança, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária na entidade mantenedora Educativa - Núcleo de Desenvolvimento da Criança Ltda. ocorrida, em 2022, e se manifeste favoravelmente ao seu reconhecimento e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Educativa - Núcleo de Desenvolvimento da Criança, situada na Rua Geraldo Lúcio Vasconcelos, 771 - Bairro Buritis, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 02 de janeiro de 2020.

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B deverá, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, verificar as considerações técnicas contidas no mérito deste parecer e orientar a entidade mantenedora, tão logo seja publicada a portaria de reconhecimento e de renovação do reconhecimento, a instruir novo pedido de reconhecimento e de renovação do reconhecimento, nos moldes da Resolução CEE nº 496/2024, e, também, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso. Esgotado o prazo, deverá realizar a verificação in loco, visando comprovar o seu efetivo cumprimento ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com a Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

Márcia Santos Fonseca
Relatora

Replicado, devido a incorreção no “Minas Gerais” de 10 de julho de 2026.

PARECER Nº 1114/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0126790/2026-58
RELATORA: ELIANE CRISTINA CABRAL TURRA
APROVADO EM 28.7.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Geologia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente, no Município de Divisa Alegre.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Geologia, com Qualificação Profissional Técnica em Supervisor de Produção na Mineração, Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, Técnico em Mineração, com Qualificação Profissional Técnica em Supervisor de Apoio Operacional na Mineração, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente, situado na Avenida João Meira dos Santos, 1.100 - Centro, no Município de Divisa Alegre, mantido pela entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

PARECER Nº 1135/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0027624/2026-49
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.07.2026

Recredenciamento da entidade Instituto de Educação Infantil Gotinha de Gente Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional Maria Morato, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Instituto de Educação Infantil Gotinha de Gente Ltda. - ME, a contar de 24 de janeiro de 2020, à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), a contar de 16 de maio de 2024, ministrados pelo Instituto Educacional Maria Morato, situado na Rua das Verbenas, 67 - Bairro Lindéia, no Município de Belo Horizonte, todos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar verificação in loco, visando comprovar o seu efetivo cumprimento, ou adotar as medidas cabíveis, conforme disposto na Resolução CEE nº 496/2024. A entidade mantenedora deverá instruir novo processo de reconhecimento, imediatamente após a publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PARECER Nº 1265/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0041893/2026-70
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 30.7.2026

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante Morais, no Município de Mariana.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste pela renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante Morais, sob manutenção da entidade Morais Treinamentos & Consultoria Ltda. - ME, situado na Rua Bom Jesus, 23 - Centro, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no artigo 98 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2026.

Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

05 2244255 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Prof. Vinicius de Abreu D'Ávila

ATO N.º 882/2026
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Frutal, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 05/10/2019, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	FUNÇÃO	SERVIDORES	MASP	ADMISSÃO	VIGÊNCIA
Microbiologia e Fitopatologia	Analista Universitário	ADRIANA BARBOZA ALVES	1397956-2	4	28/04/2026 a 31/12/2026
		FERNANDA CASSIA GUIDASTRE	1358203-6	3	28/04/2026 a 31/12/2026
		LAIANE PEREIRA ROCHA	1630348-9	1	12/05/2026 a 31/12/2026

Belo Horizonte, aos 05 de agosto de 2026

Prof. Vinicius de Abreu D'Ávila
Reitor

05 2244214 - 1

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 128, 05 DE AGOSTO DE 2026
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de professor, lotado na Unidade Acadêmica de Passos, por possível prática de infrações disciplinares decorrentes de afastamento do território nacional sem a autorização prevista no art. 76 da Lei Estadual nº 869/1952 e de possível violação aos deveres funcionais previstos no art. 216, incisos I e II, da referida Lei.

Processado: M. B.,
Comissão Processante: Presidenta: Nádia Liliane Soares Moreira, MASP 1034069-3;
Membros: Paulo Ricardo Prado Nunes, MASP 1490499-9 e Antônio Carlos Marangoni, MASP 1457931-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 05 de agosto de 2026.

Vinicius de Abreu D'Ávila
Reitor

05 2244485 - 1

ATO N.º 890/2026

AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021,art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Ana Paula Braz Maletta, MASP 1456536-0, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país,para participação VII Simpósio Luso-Brasileiro e II Luso-Afro-Brasileiro em Estudos de Criança, no período de 08/09/2026 a 10/09/2026, na cidade de Maputo- Moçambique, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.

Prof